



O “DEVER” NOS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: TRAÇANDO UM IMAGINÁRIO DOS PROFESSORES

LINCK, Ieda Márcia Donati¹

Palavras-chave: Sentido. Constituição. Sujeito. Poder.

Introdução

Neste resumo, propomos discutir a relação de poder constituída nos Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Portuguesa, implantados em 1997, descritos, no entanto, como uma possibilidade de ruptura com o ensino tradicional e autoritário. Esse texto é também um recorte de um artigo publicado em livro, em 2012 e considerando a relevância do tema, propomos a um repensar alguns aspectos importantes, capazes de diferenciar o rumo das discussões. Os PCNs representam um recorte do arquivo de nossa tese, constituído por documentos oficiais que discursivizam sobre o Estágio Curricular Supervisionado, nos Cursos de Letras no Brasil, delimitados temporalmente entre 1960 a 2008. Nesse vínculo, buscamos analisar os sentidos observáveis nas relações de poder que determinam a constituição do discurso em questão.

Metodologia

Como base teórica, utilizaremos a Análise do Discurso (AD) de linha pecheutiana, tal como vem sendo desenvolvida no Brasil, na sua articulação com a História das Ideias Linguísticas (HIL). Para verificar a relação de poder constituída nos PCNs, analisaremos um corpus composto por três recortes discursivos (RDs), provenientes do primeiro e segundo ciclos desse documento, a fim de observar como o sujeito se inscreve no presente processo discursivo, buscando compreender as tomadas de posição que o sujeito assume. Diante desse objetivo, centraremos nosso estudo na noção de sujeito, sobretudo, no sujeito do discurso, e como este se desdobra no interior da constituição discursiva.

É importante destacar que, para explicitar tal desdobramento, partiremos da base linguística, isto é, das marcas linguísticas linearizadas nos recortes discursivos. As marcas que nos interessam se referem ao verbo ‘dever’, uma vez que este se sobressai nos Parâmetros em questão, acarretando um efeito de autoridade do sujeito do discurso e de submissão pelo sujeito a quem o discursivo se dirige, no caso, o professor.

¹ Docente da Universidade de Cruz Alta. Acadêmica do Programa de Pós-graduação em Linguística, da UFSM. Pesquisadora do Laboratório Corpus e do GEL/Unicruz. E-mail: imdlinck@gmail.com



Resultados e Discussões

Os Parâmetros Curriculares Nacionais, documento oficial implantado em 1997, com o intuito de mostrar um comprometimento, por parte do governo, na superação dos problemas e dificuldades em termos educacionais no ensino fundamental, mostra-se como principal finalidade apresentar as linhas norteadoras para a (re)orientação curricular, e mais, uma forma de didatizar as teorias educacionais circundantes.

O *corpus* analítico foi construído por recortes discursivos que obedecerão aos critérios teóricos, pois, segundo Orlandi (2007, p. 62), “a delimitação do corpus não segue critérios empíricos (positivistas), mas teóricos”. Cada recorte constitui uma unidade de análise, resultante de gestos de interpretação e construção teórica. Os recortes foram selecionados a partir da regularidade linguística do verbo “dever”, que poderá apontar para funcionamentos diferentes. Os RDs selecionados são:

RD1: No primeiro ciclo **deve-se** propor aos alunos que leiam e escrevam, ainda que não o façam condicionalmente [...].

RD2: Essas ações de aprendizagem **devem** acontecer de modo a possibilitar que o professor conheça as concepções que os alunos possuem sobre como escrever e assim possa intervir para ajudá-los a pensar sobre elas, a avançar para além delas.

RD3: O primeiro ciclo **deve** favorecer o aprofundamento e a ampliação dos conhecimentos que os alunos possuem sobre a linguagem e a oferecer condições de desenvolverem cada vez mais sua autonomia.

Considerando os recortes destacados acima, observados a partir de um ponto de vista formal da língua, gramatical, o verbo ‘dever’ significa ter por obrigação, ter de (fazer alguma coisa), implicando, um complemento, pois é um verbo transitivo direto. Esse verbo também é considerado como um modal, e pode funcionar como modalidade deôntica de obrigação. Mas isso está na ordem da evidência, já que a língua desse ponto de vista deve ser transparente, determinando os sentidos sem levar em conta a relação com a exterioridade.

Se considerarmos o ponto de vista discursivo, o verbo ‘dever’, historicamente, implica uma relação de poder que se estabelece a partir de uma tomada de posição, sendo esta posição determinada ideologicamente e que representa a posição sujeito dominante da FD em que se inscreve. Nesse sentido, pelos recortes e o modo como se coloca esse verbo: ‘deve-se’ (RD1), ‘devem’ (RD2), ‘deve’ (RD3), podemos observar diferentes flexões, as quais nos permitem compreender, pelo ponto de vista discursivo, funcionamentos distintos dos que nos levam o nível formal da língua, apontando para as tomadas de posição do sujeito.

Assim, o ‘dever’ é tomado como evidente no discurso em análise, evidente no sentido de que é uma imposição do sujeito, que assume a posição dominante do discurso, a quem o discurso se dirige. Tal imposição tende, portanto, a uma identificação, um assujeitamento pleno do sujeito professor. Ou seja, “o sujeito não é livre, ele é falado, isto é,



dependente, dominado” (HAROCHE, 1992, p.158). Retomando o primeiro recorte, verifica-se o que é dever do professor:

RD1: No primeiro ciclo **deve-se** propor aos alunos que leiam e escrevam, ainda que não o façam condicionalmente [...].

O dever, no recorte acima, refere-se à prática do professor, quem tem obrigação de “propor aos alunos que leiam e escrevam, ainda que não o façam condicionalmente”. No segundo recorte, o verbo na forma “devem” já não recai diretamente ao sujeito professor, mas sim às ‘ações de aprendizagem’, mudando-se, pois, o modo como o sujeito organizador se inscreve no discurso. Não há o tom imperativo que se observa no recorte anterior, há um desdobramento do sujeito que aparece como organizador, tomando uma posição que se volta mais num sentido de orientação ao sujeito professor, não sendo mais um discurso que lhe impõe uma determinação.

Nesse sentido, podemos dizer que a imposição, o ‘dever’, recai sobre as estratégias, que, por sua vez, são imposições ao sujeito professor, cabe a este reproduzir as estratégias postas pelo sujeito institucional enquanto um sujeito legitimado. Essas questões podem ser visualizadas abaixo:

RD 2: Essas ações de aprendizagem **devem** acontecer de modo a possibilitar que o professor conheça as concepções que os alunos possuem sobre como escrever e assim possa **possa** intervir para ajudá-los a pensar sobre elas, a avançar para além delas.

No terceiro recorte, o verbo ‘deve’ refere-se ao ‘primeiro ciclo’, ou seja, também não está diretamente dirigido ao sujeito professor, mas a sua prática, visto que o ciclo está justamente sendo proposto para que seja seguido nas práticas docentes. O complemento, por sua vez, é dirigido aos alunos, e se consideramos o fato do verbo ‘dever’ estar sendo um verbo auxiliar de ‘favorecer’, podemos compreender, novamente, outro funcionamento do ‘dever’, que também está no nível da ‘modalidade do possível’, como destacado no RD2.

RD3: O primeiro ciclo **deve** favorecer o aprofundamento e a ampliação dos conhecimentos que os alunos possuem sobre a linguagem e a oferecer condições de desenvolverem cada vez mais sua autonomia.

Considerações Finais

Diante dessas breves considerações, podemos retomar Orlandi (1996, p. 17), afirmando que a “palavra é um ato social com todas as suas implicações: conflitos, reconhecimentos, relações de poder, constituição de identidade, etc.”. Isso pode ser observado pelo verbo ‘dever’, uma vez que o sujeito discursivo toma diferentes posições pelo funcionamento dessa marca linguística.

Pelos recortes, o sujeito “organizador” assume a posição dominante da FD que comporta os PCNs, que são documentos oficiais, inscrevendo-se no discurso de modo a impor



ao sujeito professor uma determinada prática, que não prevê uma possibilidade outra. Logo, o sujeito professor deve identificar-se com esse discurso oficial, o qual se coloca como o único possível, sendo uma determinação do Estado que aponta para a submissão do sujeito professor a estrutura social que lhe está sendo imposta.

A organização dos recortes analisados indica, portanto, a dominância de uma formação ideológica específica, produzindo um efeito de sentido que associa o ‘dever’ muito mais do que algo a ser feito, mas como uma obrigação, uma ordem a ser obedecida por sujeitos que devem reproduzir os saberes impostos, com vistas a garantir o que o Estado espera. Trata-se, com isso, de sujeitos submissos frente ao Estado, sendo este quem domina e tem o direito de mandar, e aquele o dominado, quem tem o dever de cumprir o que lhe é imposto e de não questionar.

Podemos ainda dizer que o imaginário diante do sujeito professor inscrito nos recortes analisados remete a um sujeito passivo, que precisa ser lembrado do que deve ou não fazer. E vale retomar a questão de que esse sujeito, enquanto submisso ao Estado, apenas “propõe” e não exige com a prática docente. O discurso em questão é totalmente unilateral, anulando qualquer direito do sujeito professor e/ou possibilidade outra. Entendemos, com isso, que há uma forma de apagamento do sujeito professor. Ou seja, “a responsabilização do sujeito enquanto cidadão que têm direitos e deveres sociais também é um efeito de relações imaginárias que promovem a dita normalidade da vida em sociedade” (PETRI, 2004a, p. 72).

Nesse sentido, o discurso em questão aponta para uma relação contraditória entre o que é obrigatório ao sujeito professor e o que cabe ao sujeito aluno.

Enfim, considerando que os PCNs representam a didatização das teorias que circulavam já há algum tempo sobre o ensino; são recortes de outros textos, cujos conceitos foram reduzidos para facilitar o entendimento aos professores, a posição que o sujeito assume ao se dirigir ao professor mostra que “o sujeito pensa assumir posições pessoais, quando, de fato, assume posições afetadas ideologicamente” (INDURSKY, 1998, P.115). O que ele faz, na verdade, é apenas reduplicar os saberes da forma-sujeito que o constituiu.

Referências

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- HAROCHE, Claudine. **Fazer, Dizer. Querer Dizer**. São Paulo: Hucitec, 1992. Trad. Eni Orlandi.
- INDURSKY, Freda. Unicidade, desdobramento, fragmentação: a trajetória da noção de sujeito em análise do Discurso. In: **Práticas discursivas e identitárias**. Sujeito e língua. MITTMANN, Solange, GRIGOLETTO, Evandra e CAZARIN, Ercília Ana. Porto Alegre: Nova Prova Editora, 1998. p. 9-33.
- ORLANDI, Eni. Pulcinelli. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. Campinas: Pontes, 2007
- PETRI, V. **Imaginário sobre o gaúcho no discurso literário**: da representação do mito em Contos Gauchescos, de João Simões Lopes Neto, à desmitificação em *Porteira Fechada*, de Ciro Martins. Tese de Doutorado, 2004a.